



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 12/2023, de 24 de março de 2023**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 45/2022, de 20 de abril de 2022, que designa comissão responsável pela elaboração do Plano de Assistência ao aluno vulnerável da Pós-graduação, no âmbito da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria PROPPG/UFERSA nº 45, de 20 de abril de 2022, que designa comissão responsável pela elaboração do Plano de Assistência ao aluno vulnerável da Pós-graduação, no âmbito da UFERSA.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

*Glauber Henrique de Sousa Nunes*

**Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**